

PORTARIA nº 01/2026

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2601 (janeiro/2026) dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025/26 e a data de início da turma 2601 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2601 – início 10/01/2026		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	10/07/2026	19/08/2026
12 meses	08/01/2027	17/02/2027
18 meses	09/07/2027	18/08/2027
24 meses	10/01/2028	18/02/2028
30 meses	10/07/2028	18/08/2028
36 meses	10/01/2029	19/02/2029
42 meses	10/07/2029	17/08/2029
48 meses	10/01/2030	19/02/2030
54 meses	10/07/2030	19/08/2030
60 meses	10/01/2031	19/02/2031

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

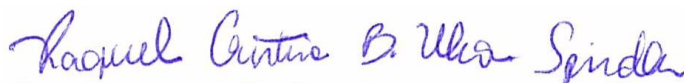
Art. 4º - Não serão antecipados os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos aos critérios e datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 27 de janeiro de 2026.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora